



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE CONTROLE DE ARMAS E PRODUTOS QUIMICOS - DELEAQ/DREX/SR/PF/RJ

Edital nº 004/2023-DELEAQ/DREX/SR/PF/RJ

Processo nº 08455.011645/2023-36

O Delegado Regional Executivo da Polícia Federal no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inciso III, do artigo 4º e no artigo 11-A da Lei 10.826/2003, bem como no art. 4º do Decreto nº 11.366/2023 e no art. 3º, §2º, III, e 12, §3º do Decreto nº 9.847/19 e Instrução Normativa nº 111/2017 – DG/PF, que atribuem à Polícia Federal a incumbência de credenciar profissionais para fins de aferição de capacidade técnica para o manuseio de arma de fogo, torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para a realização do processo seletivo para Credenciamento de Instrutores de Armamento e Tiro – IAT, no âmbito da Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado do Rio de Janeiro – SR/PF/RJ.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. O processo seletivo será regido pelo Edital 001/2023 - DELEAQ/DREX/SR/PF/RJ/2023-DELEAQ/DREX/SR/PF/RJ, Edital 002/2023 - DELEAQ/DREX/SR/PF/RJ/2023-DELEAQ/DREX/SR/PF/RJ, Edital 003/2023 - DELEAQ/DREX/SR/PF/RJ/2023-DELEAQ/DREX/SR/PF/RJ e por este edital, e pelos diplomas legais e regulamentares citados acima.

2. DO EDITAL:

2.1. Altera-se o item 3.13 do Edital nº 001/2023 - DELEAQ/DREX/SR/PF/RJ/2023-DELEAQ/DREX/SR/PF/RJ, passando a dispor da seguinte redação:

“3.13. Feita a análise da documentação e investigação social e/ou funcional do candidato inscrito, será divulgada até o dia 11 de agosto de 2023 a homologação ou rejeição das inscrições através de relação afixada no hall de entrada da DELEAQ/DREX/SR/PF/RJ, além de comunicação via E-mail informado pelo candidato;”

3- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

3. 1. As demais cláusulas e condições do Edital nº 001/2023 - DELEAQ/DREX/SR/PF/RJ/2023-DELEAQ/DREX/SR/PF/RJ, Edital 002/2023 - DELEAQ/DREX/SR/PF/RJ/2023-DELEAQ/DREX/SR/PF/RJ, Edital 003/2023 - DELEAQ/DREX/SR/PF/RJ/2023-DELEAQ/DREX/SR/PF/RJ e Anexos permanecem inalteradas.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO DE SOUZA DAEMON GUIMARAES, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 08/08/2023, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO PAULO GARRIDO PIMENTEL, Delegado(a) Regional Executivo(a)**, em 09/08/2023, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RONALDO FONSECA MARTINEZ, Agente de Polícia Federal**, em 07/08/2023, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=30607271&crc=93DE0DE8.

Código verificador: **30607271** e Código CRC: **93DE0DE8**.
